



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.142

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.737 de 09 de junho de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1602/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 205.407,46** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais, quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	100	205.407,46
<b>TOTAL</b>			<b>205.407,46</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	100	205.407,46
<b>TOTAL</b>			<b>205.407,46</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**TÁBEO HANDEL PESSOA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.738 de 09 de junho de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1605/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4440	179	330.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340	179	330.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**TÁBEO HANDEL PESSOA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.739 de 09 de junho de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1337/1339/1382/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 930.000,00** (novecentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340	179	130.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490	157	100.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3190	160	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>930.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390	160	700.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350	179	130.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390	157	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>930.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.740 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1296/1297/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.315.818,79** (dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.1813.0287- IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4450	179	315.818,79
	4490	179	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.315.818,79</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.1813.0287- IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3350	179	315.818,79
	3390	179	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.315.818,79</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 36.741 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1544/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.566.124,63** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490	100	566.124,63
	4490	158	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.566.124,63</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos oriundos do Convênio nº 824605/2015/COCEC/CGOFIN/DEAPSEG/SENASP, e da Contrapartida, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 16-70009-1, publicado nos Diários Oficiais da União, de 08 de janeiro de 2016, e do Estado, de 04 de março de 2016, creditados na conta nº 0060004427, da Caixa Econômica Federal – CEF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Valor
EXCESSO DA CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO (FONTE 100)	566.124,63
EXCESSO DO CONVÊNIO (FONTE 158)	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.566.124,63</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.742 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1465/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490	152	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	152	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBETO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.743 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo parágrafo único, do artigo 5º, c/c o inciso IV do caput do mesmo artigo, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1536/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490	132	1.000.000,00
26.782.5008.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	132	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Operação de Crédito contraída pelo Estado da Paraíba, junto ao BNDES-PROINVESTE, através do Contrato de Financiamento nº 12.2.1209.1 – PROINVESTE – Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBETO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.744 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1211/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5002.4837.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590	270	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, da Administração Indireta, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBETO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.745 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1512/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 313.659,34** (trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA			
32.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA			
20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390 4490	283 283	253.659,34 60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>313.659,34</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta dos Excessos de Arrecadação, em relação aos recursos oriundos dos Convênios nºs 817060 e 821921/2015, firmados entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e do Desenvolvimento Agrário – MDA, pela União, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, pelo Estado, registros CGE nºs 16-70016-3 e 16-70014-7, publicados nos Diários Oficiais da União, de 07 de outubro de 2015 e 20 de janeiro de 2016, e do Estado de 04 de maio e 07 de abril de 2016, creditados nas contas nºs 13.171-7 e 13.227-6, do Banco do Brasil S/A, respectivamente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBETO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.746 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1445/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 748.796,47** (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	290	601.289,09
08.128.5010.4257.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TODO O QUADRO DE PESSOAL, BEM COMO A POPULAÇÃO DE ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	3390	290	48.796,47
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	290	98.710,91
<b>TOTAL</b>			<b>748.796,47</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Convênio nº 001/2012/FUNDAC/SINDIPLAVE/DETRAN/PB, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, repassados através da Lei Estadual nº 10.518, de 30 de setembro de 2015, e da Resolução nº 111/2015/CD/DETRAN-PB, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2015, creditados na conta nº 12.245-9, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBETO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.747 de 09 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 26 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1500/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 – JUSTIÇA COMUM  
05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0769.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR DO 2º GRAU DO TJ	3390	270	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBILIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 1.151 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.152 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RENATO SANTOS NEPOMUCENO** matrícula nº 181.027-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.153 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO SANTOS NEPOMUCENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.154 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria do Domínio, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.155 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.156 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria do Domínio, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.157 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIO FELIZARDO RIBEIRO**, matrícula nº 182.569-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 1.158 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIO FELIZARDO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.159 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JANAINA FREIRE DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, através do AG 1032, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2016.

Ato Governamental nº 1.160 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA VIRLANDIA LEITE PALITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.161 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 155.176-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.162 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **TATIANA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.163 João Pessoa, 09 de junho de 2016

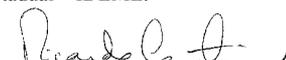
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ EDMILSON ALEXANDRE CARDOSO**, matrícula nº 173.757-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.164 João Pessoa, 09 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ADAILTON CARLOS MIGUEL**, matrícula 151.321-4, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação e Produção, Símbolo CCI-1, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 192/GS/SEAP/16

Em, 08 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora ADRIANA GUERRA MEDEIROS, Agente de Segurança Penitenciária, matriculada nº. 173.770-8, ora lotada na Penitenciária Feminina Maria Julia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.



Wagner Batista de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 247  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 23/05/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AUGUSTA EUGENIA SILVA BEZERRA	609.612-3	PRESTADOR	180	17/05/2016	13/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILEUZA DE SA ALVES	692.675-4	PRESTADOR	180	02/05/2016	29/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	609.378-7	PRESTADOR	180	03/05/2016	30/10/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	BRUNA NOBREGA E SILVA LAURSEN	168.032-3	ESTATUTARIO	7	21/05/2016	28/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARMEM CLEIDE ALVES DE ANDRADE	136.933-4	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. EST. SAUDE	GISEUDO DOS SANTOS	162.709-1	ESTATUTARIO	30	12/05/2016	11/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	INELDE FERNANDES ALBERTO	145.045-0	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. EST. RECEITA	JANEIDE GUEDES PEREIRA	133.672-0	ESTATUTARIO	60	20/05/2016	19/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEOMARCOS LUNA SANTOS	681.938-2	PRESTADOR	15	04/05/2016	19/05/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCIENE BORGES VIANA	162.011-8	ESTATUTARIO	10	14/05/2016	24/05/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE SILVA SOUSA OLIVEIRA	168.838-3	ESTATUTARIO	30	10/05/2016	09/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA MARLUCE FARIAS	162.377-0	ESTATUTARIO	60	19/05/2016	18/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.697-0	ESTATUTARIO	30	12/05/2016	11/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA ALVES DE LUNA	163.632-4	ESTATUTARIO	30	18/05/2016	17/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA	176.685-6	ESTATUTARIO	60	16/05/2016	15/07/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALDA FERREIRA BARBOSA	134.671-7	ESTATUTARIO	60	19/05/2016	18/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA DA COSTA INACIO	84.271-1	ESTATUTARIO	60	22/05/2016	21/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	141.514-0	ESTATUTARIO	60	22/05/2016	21/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	91.855-5	ESTATUTARIO	60	22/05/2016	21/07/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 260  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 24/05/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ANA PAULA TEIXEIRA COSTA	161.508-4	ESTATUTARIO	180	06/02/2016	03/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELAINE CRISTINA GALVAO DE ALBUQUERQUE	653.204-7	PRESTADOR	180	07/02/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE CORREIA DE SOUZA ARAUJO	159.729-9	ESTATUTARIO	180	23/05/2016	19/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDA KARLA G DE MEIRELES	659.990-7	PRESTADOR	180	13/05/2016	09/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	KELLY MARINHO BARBOSA	163.944-7	ESTATUTARIO	180	26/02/2016	23/08/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. RECEITA	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	147.389-1	ESTATUTARIO	30	16/05/2016	15/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CIBELE DANTAS MACEDO	178.804-3	ESTATUTARIO	30	18/05/2016	17/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DJANETE SATURNINO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	144.198-1	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA	63.178-7	ESTATUTARIO	90	24/05/2016	22/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDUARDO HERCULANO DE LIMA	75.537-1	ESTATUTARIO	30	24/05/2016	23/06/2016
SEC. EST. SAUDE	ELIZANGELA DA SILVA	928.251-3	TEMPORARIO	15	10/05/2016	25/05/2016
SEC. EST. SAUDE	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	115.037-5	ESTATUTARIO	30	10/05/2016	09/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JALDIR MARINHO DE LUCENA	62.734-7	ESTATUTARIO	60	16/03/2016	15/05/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOANA DARCI FELIX DE ALMEIDA	92.541-1	ESTATUTARIO	30	19/05/2016	18/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO ANCHIETA GOMES CRUZ	68.848-4	ESTATUTARIO	90	17/05/2016	15/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE SANTOS DA SILVA	603.208-7	PRESTADOR	15	10/05/2016	25/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEANE BATISTA AZEVEDO BARROS	172.963-2	ESTATUTARIO	30	16/05/2016	15/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	22/05/2016	21/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA JOANA DA SILVA	633.139-4	PRESTADOR	15	10/05/2016	25/05/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA AMABLES BEZERRA DE SOUZA	97.312-2	ESTATUTARIO	08	05/05/2016	13/05/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DA SILVA TENORIO	676.141-1	PRESTADOR	15	17/05/2016	01/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	144.598-7	ESTATUTARIO	60	23/05/2016	22/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ZULEIDE FERREIRA MARTINS	157.407-8	ESTATUTARIO	30	19/05/2016	18/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARINALDO SANTINO DA SILVA	135.729-8	ESTATUTARIO	30	19/05/2016	18/06/2016
SEC. EST. RECEITA	MELANIA LIGIA CABRAL GUIMARAES	89.399-4	ESTATUTARIO	30	02/05/2016	01/06/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	ESTATUTARIO	90	22/05/2016	20/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NADJA CAROLINA RAMALHO DE LIMA VIANA	159.842-2	ESTATUTARIO	30	12/02/2016	12/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NIVANDA SOARES AGRA	173.407-5	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO	145.509-5	ESTATUTARIO	60	19/02/2016	18/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	REGINALDO SANTOS BARBOSA	179.326-8	ESTATUTARIO	90	12/05/2016	10/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROBERTA KELLY QUEIROZ NONATO	640.455-3	PRESTADOR	15	16/05/2016	31/05/2016
SEC. EST. SAUDE	TATIANA CHAVES DE MELO	162.929-8	ESTATUTARIO	08	29/03/2016	06/04/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO	80.371-5	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	61.250-2	ESTATUTARIO	10	17/05/2016	27/05/2016
---------------------------------	---------------------------	----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA GORETE FERNANDES	131.227-8	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. EST. RECEITA	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE	70.324-9	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DALVANIR ALEXANDRINO DA COSTA	112.145-6	ESTATUTARIO	60	16/04/2016	15/06/2016
SEC. EST. SAUDE	DANUBIA DA SILVA LINS	162.659-1	ESTATUTARIO	30	24/05/2016	23/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	178.725-0	ESTATUTARIO	60	21/05/2016	20/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	172.535-1	ESTATUTARIO	60	21/05/2016	20/07/2016
SEC. EST. RECEITA	ETIENNE ALVES MANGUEIRA	98.605-4	ESTATUTARIO	90	13/05/2016	11/08/2016
SEC. EST. SAUDE	EVANILZA DOS SANTOS SILVA	79.669-7	ESTATUTARIO	90	16/05/2016	14/08/2016
SEC. EST. SAUDE	GILVANEIDE DOS SANTOS CAVALCANTI	148.856-2	ESTATUTARIO	30	10/05/2016	09/06/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE UIRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	40	23/05/2016	02/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIS ALVES MOREIRA	128.872-5	ESTATUTARIO	60	20/05/2016	19/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MANUEL SOARES DA SILVA	84.055-6	ESTATUTARIO	90	29/04/2016	28/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165.654-6	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	87.630-5	ESTATUTARIO	90	13/05/2016	11/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CLAUDINO DE SA	66.437-5	ESTATUTARIO	60	24/05/2016	23/07/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA	82.678-2	ESTATUTARIO	60	20/05/2016	19/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA	132.503-5	ESTATUTARIO	60	24/05/2016	23/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA SA SILVA DE SENA	72.839-0	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEIVALDO SOBRAL BEZERRA	70.010-0	ESTATUTARIO	90	03/02/2016	02/05/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	REJANE VITORIA NEVES	91.391-0	ESTATUTARIO	60	21/05/2016	20/07/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	RENILTON LUCENA DA SILVA	77.785-4	ESTATUTARIO	90	23/05/2016	21/08/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	109.433-5	ESTATUTARIO	60	17/05/2016	16/07/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	162.432-6	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	141.927-7	ESTATUTARIO	30	21/05/2016	20/06/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 261  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 25/05/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AGENOR MARTINHO COELHO DE OLIVEIRA	75.440-4	ESTATUTARIO	25	17/05/2016	11/06/2016
SEC. EST. SAUDE	ALEX JOSE BRAZ	177.378-0	ESTATUTARIO	07	23/05/2016	30/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133.222-8	ESTATUTARIO	15	11/05/2016	26/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CRISTIANA BELO DA COSTA	109.711-3	ESTATUTARIO	15	24/05/2016	08/06/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	FABIO RAMOS DE QUEIROZ	134.978-3	ESTATUTARIO	90	23/05/2016	21/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA FARIAS DA SILVA	663.671-3	PRESTADOR	08	13/05/2016	21/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	146.415-9	ESTATUTARIO	10	17/05/2016	27/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	136.548-7	ESTATUTARIO	60	19/05/2016	18/07/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS NEVES HONORATO CARVALHO	103.029-9	ESTATUTARIO	09	23/05/2016	01/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO CARMO DA SILVA	160.982-3	ESTATUTARIO	10	22/05/2016	01/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE MARCELINO DOS SANTOS	606.830-8	PRESTADOR	15	23/05/2016	07/06/2016

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	KENNY SOUZA DE AGUIAR	162.268-8	ESTATUTARIO	30	12/05/2016	11/06/2016
-----------------	-----------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.856-1	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	EDUARDO DA SILVA SANTOS	78.551-2	ESTATUTARIO	90	25/05/2016	23/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EURIDES INACIO DOS SANTOS	141.885-8	ESTATUTARIO	90	20/05/2016	18/08/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE ALVES DE FRANCA	67.241-6	ESTATUTARIO	07	25/05/2016	01/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149.491-1	ESTATUTARIO	90	25/05/2016	23/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILUCIA DA SILVA RODRIGUES	86.273-8	ESTATUTARIO	90	24/05/2016	22/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138.438-4	ESTATUTARIO	60	13/05/2016	12/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUELI GLAUCIA DA SILVA	87.973-8	ESTATUTARIO	90	16/05/2016	14/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANIA LUCIA DE FIGUEIREDO MELO	94.821-7	ESTATUTARIO	20	19/05/2016	08/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA COELHO BERNARDO	94.553-6	ESTATUTARIO	60	19/05/2016	18/07/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 262  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 27/05/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial

SEC. EST. SAUDE	CRISTIANE NOBREGA CARNEIRO DA SILVA	161.386-3	ESTATUTARIO	15	30/04/2016	15/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	137.860-1	ESTATUTARIO	60	24/05/2016	23/07/2016
SEC. EST. SAUDE	IRIS DANTAS AGUIAR ALVES	179.716-6	COMISSONADO	15	18/05/2016	02/06/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	IVONE DOS SANTOS	127.048-6	ESTATUTARIO	60	25/05/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA	112.328-9	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130.484-4	ESTATUTARIO	60	25/05/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144.001-2	ESTATUTARIO	60	25/05/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS	131.469-6	ESTATUTARIO	30	16/05/2016	15/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	134.412-9	ESTATUTARIO	15	17/05/2016	01/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	83.987-6	ESTATUTARIO	15	22/05/2016	06/06/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA JOSE SALES DA COSTA	126.755-8	ESTATUTARIO	10	11/05/2016	21/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE RIBEIRO GOMES	145.546-0	ESTATUTARIO	90	27/05/2016	25/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	ESTATUTARIO	6	02/05/2016	08/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SYLVANA NOBREGA DE MEDEIROS	172.570-0	ESTATUTARIO	30	11/05/2016	10/06/2016

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	162.411-3	ESTATUTARIO	30	15/05/2016	14/06/2016
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	86.849-3	ESTATUTARIO	90	27/05/2016	25/08/2016
SEC. EST. SAUDE	ELDA FERREIRA DE OLIVEIRA	161.578-5	ESTATUTARIO	60	24/05/2016	23/07/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MILTON CAVALCANTE LEITE	105.426-1	ESTATUTARIO	90	17/05/2016	15/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO VELOSO LIMA	137.880-5	ESTATUTARIO	90	24/05/2016	22/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA	172.672-2	ESTATUTARIO	15	25/05/2016	09/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA	179.114-1	ESTATUTARIO	15	25/05/2016	09/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA OZANETE HENRIQUE DE OLIVEIRA	143.379-2	ESTATUTARIO	60	23/05/2016	22/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	24/05/2016	23/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MAUDE VILAR	144.698-3	ESTATUTARIO	90	27/05/2016	25/08/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	SONIA MARIA CIRILO FERREIRA	87.016-1	ESTATUTARIO	30	25/05/2016	24/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	77.312-3	ESTATUTARIO	90	15/05/2016	13/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	84.599-0	ESTATUTARIO	90	22/05/2016	20/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	144.890-1	ESTATUTARIO	90	22/05/2016	20/08/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ACHIA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

### FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2016

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Posição: 30/04/2016	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	11.407.589,32	43.990.922,87
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	398.138,70	1.368.877,16
1919.99.52	Multas e Juros FUNCEP	9.361,12	26.182,67
<b>TOTAL</b>		<b>11.815.089,14</b>	<b>45.385.982,70</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$	
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
FUNCEP/SEPLAG - Convênios e Despesas Administrativas		139.607,86	
SEDAM - Pacto Social		658.202,12	
SES - Convênios e Aquisição de Medicamentos		5.818.834,46	
SEDH/FECA/FEAS - Convênios e Projetos Sociais		16.267.944,64	
CEHAP - Cidade Madura		696.653,96	
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura		3.999.912,00	
<b>1 - Sub Total</b>		<b>27.581.155,04</b>	
<b>2 - Sub Total da Despesa Anulada</b>		<b>0,00</b>	
<b>3 - TOTAL (1+2)</b>		<b>27.581.155,04</b>	

FUNCEP - PB

Eliane Cavalcante Lopes de Sousa  
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2016

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Posição: 31/05/2016	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	11.415.062,12	55.405.984,99
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	457.095,67	1.825.972,83
1919.99.52	Multas e Juros FUNCEP	3.452,85	29.635,52
<b>TOTAL</b>		<b>11.875.610,64</b>	<b>57.261.593,34</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$	
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
FUNCEP/SEPLAG - Convênios e Despesas Administrativas		140.957,86	
SEDAM - Pacto Social		710.710,66	
SES - Convênios e Aquisição de Medicamentos		16.896.955,84	
SEDH/FECA/FEAS - Convênios e Projetos Sociais		18.423.893,56	
CEHAP - Cidade Madura		917.984,86	
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura		3.999.912,00	
<b>1 - Sub Total</b>		<b>41.090.414,78</b>	
<b>2 - Sub Total da Despesa Anulada</b>		<b>0,00</b>	
<b>3 - TOTAL (1+2)</b>		<b>41.090.414,78</b>	

FUNCEP - PB

Eliane Cavalcante Lopes de Sousa  
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4214-16, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, OTACÍLIO OLÍMPIO DA NÓBREGA, matrícula n.º 514.192-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4261-16, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM, WELLINGTON FERNANDES FERREIRA, matrícula n.º 515.636-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4259-16, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM, JOÃO RUFINO DOS SANTOS, matrícula n.º 513.954-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4210-16, RESOLVE

Reformar por Invalidez o Cabo PM, MOACIR PEREIRA DE MOURA, matrícula n.º 520.004-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93".

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4211-16, RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado PM, GUSTAVO LECENA DO AMARAL, matrícula n.º 522.230-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93".

João Pessoa, 20 de maio de 2016.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3977-16, RESOLVE

Reformar por Invalidez a 2º Sargento PM, EDVÂNIA DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 517.226-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93".

João Pessoa, 20 de maio de 2016.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1202

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4209-16, RESOLVE

Reformar por Invalidez o Capitão PM, DJALMA ROCHA REIS JÚNIOR, matrícula nº. 520.623-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 20 de maio de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1262**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 142-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 338/14, publicada no D.O.E de 15/04/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “ex-officio” o Major da PM, VICENTE PAULO DA SILVA, matrícula nº. 501.424-7 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77. João Pessoa, 30 de maio de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1263**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 1667-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 499/15, publicada no D.O.E de 12/04/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º SARGENTO da PM, PAULO SÉRGIO DE FRANÇA GUIMARÃES, matrícula nº. 512.653-3 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 94, inciso II, art. 96, incisos V e art. 99, inciso I da Lei nº. 3.909/77, c/c arts. 12,14, inciso II, e 18 da Lei 5.701/93.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1264**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 9031-15,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 2319/15, publicada no DOE em 22/10/2015, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 369/09, publicada no DOE em 18/06/2009, CONCEDENDO REFORMA POR INVALIDEZ o Cabo PM MARCELO FREIRE NUNES, matrícula nº 513.806-0, conforme o disposto com art. 42, § 1º, da CF/88 e do art. 18 Lei nº 5.701/1993.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1280**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 7715-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1896/14, publicada no D.O.E de 28/09/14, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Coronel da PM, JOSÉ DE SOUSA FAGUNDES, matrícula nº. 508.035-5 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1306**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 12524-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1965/13, publicada no D.O.E de 06/11/2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º Sargento da PM, AMARINALDO FÉLIX GOMES, matrícula nº. 513.599-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da CF/88 c/c o art. 94, inciso II, inciso II da Lei nº 3.909/77”.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1307**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3666-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 894/14, publicada no D.O.E de 07/05/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM, EREMILDO DE LIMA DA SILVA, matrícula nº. 517.581-0 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da CF/88 c/c o art. 94, inciso II e art. 97 da Lei nº 3.909/77”.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1308**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3904-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0983/14, publicada no D.O.E de 21/05/14, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Major da PM VALDEMIR CÉZAR DE SOUZA, matrícula nº. 501.428-0 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1309**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 5483-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1383/13, publicada no D.O.E de 15/07/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Major da PM MANOEL VOMILDO DA SILVA, matrícula nº. 500.799-2 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 7608-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1897/14, publicada no D.O.E de 28/09/14, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Tenente Coronel da PM EDSON ELIAS DA SILVA, matrícula nº. 508.207-2 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3533-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0880/14, publicada no D.O.E de 13/05/14, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Major da PM ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº. 500.858-1 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3526-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0881/14, publicada no D.O.E de 13/05/14, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Major PM JOSÉ EDNO DA SILVA, matrícula nº. 505.141-0 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77. João Pessoa, 06 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1336**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 11187-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0679/14, publicada no D.O.E de 25/03/14, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR “ex-officio” o Major PM GABRIEL SANTANA DA COSTA, matrícula nº. 500.637-6 com base no art. 42, § 1º da CF/88, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 06 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1337**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2292-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 879/14, publicada no D.O.E de 07/05/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo da PM, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NUNES, matrícula n.º 516.715-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 94, inciso II, art. 96, inciso V, c/c art. 99, inciso II da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53 da lei retro, c/c o art. 18 da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 06 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1338**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n.º 10068-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 2307/14, publicada no D.O.E de 26/11/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo da PM, JOSIELIO PEREIRA SANTIA-GO, matrícula n.º 517.845-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da CF/88 c/c o art. 94, inciso II, art. 96, incisos I a IV, art. 97 e art. 98 da Lei n.º 3.909/77”.

João Pessoa, 06 de junho de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1339**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n.º 7718-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1901/14, publicada no D.O.E de 01/10/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo da PM, RUTNALDO TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 517.305-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da CF/88 c/c o art. 94, inciso II, art. 96, incisos I a IV, art. 97 e art. 98 da Lei n.º 3.909/77”.

João Pessoa, 06 de junho de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado da Infraestrutura  
dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente  
e da Ciência e Tecnologia**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RESOLUÇÃO N.º 51/2015.

João Pessoa, 09 de junho de 2016

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO  
DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS.**

O Diretor Superintendente do DER/PB, Presidente do Conselho Executivo, no uso de suas superiores atribuições, comunica às Empresas de Transportes de Serviços Intermunicipais de Passageiros do Estado da Paraíba, concessionárias das linhas autorizadas pelo DER/PB, informa a todos os interessados, que o prazo concedido através da Resolução 51/2015 do Conselho Executivo, para regularização de suas atividades, **previsto para encerramento no dia 09/06/2016, fica prorrogado para o dia 30/06/2016**, para que todas as Empresas de Transportes protocolizem seus pedidos perante esta Autarquia, sob pena de perda do direito de serem regularizadas, com as conseqüências de ordem legal, caso não protocolizem seus pedidos de regularização.

  
Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Dir. Superintendente / Presidente do Conselho Executivo

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo  
Especial do Corpo de Bombeiros/  
Superintendência de Obras do Plano de  
Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta n.º 69

João Pessoa, 8 de junho de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n.º 0003/2016,

que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A DESCENTRALIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 837.465,61 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) DA OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$ 1.589.917,39 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PARA A CONSTRUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR (OBM), SITUADO NA CIDADE DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA. ;

**RESOLVEM :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
23	901	06	182	5005	1157	0287	4490	51	270	00076	837.465,61
<b>TOTAL</b>											<b>837.465,61</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TÁBATA MENDES PESSOA  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

  
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Companhia de Desenvolvimento  
da Paraíba - CINEP**

**EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**NOTA EXPLICATIVA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 - REGISTRO CGE 16-00406-8**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, vem através desta Nota Explicativa, informar que no modelo de Proposta Anexo IX do referido Edital, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO, que a Taxa Administrativa deverá ser em % (percentual).

João Pessoa - PB, 09 de junho de 2016

Maria Adélya Gomes Guedes  
Pregoeira

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

**EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

**EDITAL 01/2016**

**RESULTADO DOS RECURSOS 1ª ETAPA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de vagas para capacitação e auxiliares para o curso de formação da Escola de Conselhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos impetrados pelos candidatos; referentes à Primeira Etapa do PSS/Escola dos Conselhos edital 01/2016.

Respostas aos Recursos dos (as) Candidatos (as)

CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO
Diego Gonçalves Santos de Matos	Ministrante	Indeferido	Não Homologado (0,00)
Janiele de Lourdes de Lima Silva	Ministrante	Indeferido	Não Habilitada (1,40)
Maria de Lourdes Souza Leite	Ministrante	Deferido	Habilitada (4,75)
Noeli Lopes Cordeiro	Ministrante	Deferido	Habilitada (4,75)
Sebastião Vieira Formiga	Supervisor Pedagógico	Deferido	Habilitado (4,45)

Comissão Organizadora

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 003 de 2016

**ERRATA**

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2016-2018.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Considerando a Lei N.º 10.546 de 03 de novembro de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB;

Considerando a Resolução do CEAS/PB n.º 003/2016 de 28 de abril de 2016 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2016 a 2018. Torna público **ERRATA DO EDITAL N.º 001/2016, publicado no Diário Oficial**

do Estado da Paraíba no dia 30 de Abril de 2016, do referido Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PB, que tem por finalidade alterar o CRONOGRAMA, prorrogando o prazo para inscrições e atualizando datas das outras atividades.

**CONVOCA:**

Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos representantes ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2016-2018, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2016, a partir das 9:00h no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
02/05/2016 a 17/06/2016	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB nº 003/2016 perante a Comissão Eleitoral.
18/06/2016 a 30/06/2016	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 04/07/2016	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
48h após Publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
15/07/2016	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE.
29/07/2016	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
31/08/2016	Assembleia de Eleição.
09/09/2016	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEAS.
30/09/2016	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
29/11/2016	Posse dos Conselheiros do CEAS para gestão 2016/2018.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social pelo telefone (83) 3221-2118/3214-3095 e endereço eletrônico [ceaspb@gmail.com](mailto:ceaspb@gmail.com)

Jaciana Moura Magalhães

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

## Secretaria de Estado da Administração

### EDITAL E AVISO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP

#### EDITAL Nº 002/2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA.**

O Superintendente da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa - PB, faz publicar as presentes normas que integram o EDITAL Nº 002/2016, do Processo de Seleção Simplificado para o Credenciamento de Profissionais Especializados no cadastro de prestadores de serviços do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno da Escola, cujas inscrições serão realizadas no período de 06 a 15 de Junho do ano em curso, estando as normas gerais do processo à disposição dos interessados no site oficial do Governo do Estado a saber: [WWW.paraiba.pb.gov.br/administracao/espep](http://WWW.paraiba.pb.gov.br/administracao/espep) e da Escola: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br)

Publicado no D. O. E no dia 02/06/2016. Republicado por erro gráfico.

Inácio de Araújo Macedo  
Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### EDITAL E AVISO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

#### NOTA Nº 013-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 029 do CFO BM 2016, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame de Aptidão Física - EAF, da candidata Bárbara Ellen Barbosa de Araújo do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2016, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos>.

João Pessoa - PB, 17 de maio de 2016.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso